

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Dispõe sobre a publicação do Projeto aprovado de pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para as ações do dia 18 de maio de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal de nº 3.366/13, alterada pelas Leis Municipais 3.370/2013 e 3386/2013 e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA, e RESOLUÇÃO 137-CONANDA/2010 em especial nos seu art. 15º inciso V.

RESOLVE:

Considerando discussão da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 02.04.2014 delibera e aprova o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o custeio da realização das atividades do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Feira de Santana, 07 de abril de 2014.

Maria Régis Ferreira Lima
Presidente do CMDCA